



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 012/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 705045**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Serralheria, compreendendo fabricação própria, entrega e instalação, com fornecimento de ferramental, equipamentos, transportes apropriados e quaisquer outros que direta ou indiretamente, sejam necessários à perfeita e completa execução dos itens contratados, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**. Ao 1º dia de março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 21 de fevereiro de 2018. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos dias 21 de fevereiro de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Área de Manutenção e Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 1539716/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, ao 1º dia de março de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1568765/2018 - SES.UOS.AMN, assinado pelo Coordenador Carlos Alberto Radtke, dizendo que: quanto ao Atestado de Capacidade Técnica solicitado no item 9, letra j) do Edital, está de acordo; quanto a Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica solicitado no item 9, letra m) do Edital, está de acordo; quanto ao Acervo técnico emitido pelo CREA solicitado no item 9, letra n) do Edital, está de acordo; quanto a Certidão de conformidade ambiental emitida pela FUNDEMA ou FATMA solicitado no item 9, letra o) do Edital, está de acordo. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **LOTE 1 (cota principal) - JOELSON MEDEIROS BITENCOURT ME**, no valor total de R\$ 704.420,20. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **LOTE 1 (cota reservada) - JOELSON MEDEIROS BITENCOURT ME**, no valor total de R\$ 55.500,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, para declaração do vencedor, será disponibilizado no dia 02 de março de 2018 às 10:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Eliane Andréa Rodrigues

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público**



(a), em 01/03/2018, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 01/03/2018, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 01/03/2018, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1570176** e o código CRC **EB6A9503**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.036630-8

1570176v2

1570176v2